Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 19:20 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência do Sr. Noedson Santiago da Silva, que foi secretariado pelo edil: José Eurípedes Alves. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joana D'arc de Godoi, Joaquim Fernandes dos Santos, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Marlene Alves Lopes Pinto, Ronilto de Oliveira e Wemerson Werler Vieira. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente deu-se início a ordem do dia determinando ao Secretário que efetuasse a Leitura do Projeto de Lei nº.002/2020 de autoria do Vereador Noedson Santiago que "Prevê publicação, nos Sítios Eletrônicos dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Pontalina". Este projeto foi colocado em discussão, após em Votação Final, sendo APROVADO. Posteriormente, foi feita a Leitura do Projeto de Lei n°.088/2020 de autoria do Poder Executivo que "Cria os cargos efetivos de Procurador Municipal e Analista Jurídico". Este projeto ficou distribuídos às Comissões competentes. Adiante, foi feita a Leitura do Projeto de Lei n°.003/2020 de autoria do Vereador José Eurípedes Alves que "Institui sanções administrativas para os casos de vandalismo de bens públicos e particulares no âmbito do Município de Pontalina". Este projeto ficou distribuído às Comissões competentes. Após, foi feita a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº.002/2020 de autoria do Vereador "Concede Título Edmar Ferreira do Carmo que Honorifico de Cidadão Pontalinense ao Sr. Alcides Ribeiro Filho". Este Projeto ficou distribuído às Comissões competentes. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente deixou a palavra franca aos edis que quisessem fazer uso. Já que nenhum edil desejou usar a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que

A SW

EMO/ Expole

após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

Para melhores esclarecimentos acerca da Sessão seguem os links:

Canal Oficial da Câmara Municipal de Pontalina no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=bo9YULzUP0w

Site Oficial:

http://www.pontalina.go.leg.br/processo-legislativo/sessao-plenaria

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA VICE-PRESIDENTE

EDMAR FERRÉIRA DO CARMO 1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA VEREADOR

> JOANA D'ARC DE GODOI VEREADORA

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO VEREADORA

> RONILTO DE OLIVEIRA VEREADOR

Shew Asian Camor